



Processos n^{os}: 004206/2022; 004411/2022; 004316/2022.

Projetos de Decreto Legislativo n^{os}: 27/2022; 44/2022; 39/2022.

PROCEDÊNCIA: Vereadores desta Casa de Leis.

REDAÇÃO FINAL

Tratam-se de Projetos de Decretos Legislativos de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis concedendo "Comendas Caboclo Bernardo" a diversas personalidades.

Os projetos foram aprovados em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 09 de agosto de 2022.

Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida
Assessora de Técnica Legislativa e Redacional





REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 27/2022

Concede Comenda Caboclo Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Alysson Francisco Gomes Reis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Caboclo Bernardo” à personalidade de Francisco Tarcísio Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003900390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 11/08/2022 10:03
Checksum: **BEAB0EC297E1F3964A7AFB46C9DA2F6DEA9936701A86CFCE2C6BC570B7EA8538**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 39003900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

